



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO DE Nº 104 de 13/03/2025**

Autoria do Vereador: José Roberto Altvater.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

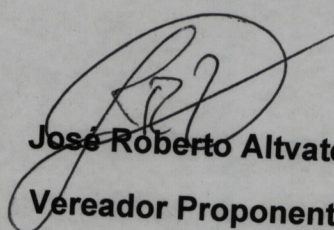
O Vereador subscrevente, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de tomada de providências junto do departamento competente para que se providencie a reforma da ponte Casú no Pico Agudo da Vila Guay, pois a mesma se encontra abaixo do nível da estrada.

**JUSTIFICATIVA.**

Visando a prevenção de acidentes e a proteção da vida dos motoristas e pedestres e, zelando pela lei e pela coisa pública, solicito a reforma da referida ponte, considerando o estado da mesma a fim de garantir maior segurança a todos seus usuários.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 13 dias do mês de março de 2025.

  
José Roberto Altvater.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 17 / 03 / 25